



M.J SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

CNPJ. 25.106.728/0001/23

ENDEREÇO: RUA GUILHERME MOREIRA 297 - SALA 14 CENTRO

Email: mj.conceito@gmail.com

Contato: (92) 99322-5588

BANCO: Banco do Brasil Agência 1208-4 C/C 72.129-8

PROPOSTA DE PREÇO PE 90021-DSEI						
Grupo	Item	Descrição	Quantidades de Postos	Valor Unit. por Empregado	Valor Mensal	Valor Anual Total
	1	Secretário(a)	382	R\$ 3.182,00	R\$ 38.184,00	R\$ 14.586.288,00
	2	Encarregado	6	R\$ 4.079,34	R\$ 48.952,00	R\$ 293.712,00
TOTAL			388			R\$ 14.880.000,00

A Empresa M.J SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, declara que leu e concorda com todas as especificações do Edital:

- Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
- Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato;
- Declaração informando que nos preços incluem-se, além do lucro, todos os custos e despesas com tributos incidentes, materiais, serviços, transporte terrestre e transporte fluvial (frete) e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- Validade mínima da Proposta: 90 (noventa) dias a contar da data da apresentação da proposta de preços e de documentos para habilitação;
- Prazo de entrega / execução e demais especificações de acordo com as previsões do TERMO DE REFERÊNCIA.

Manaus, 02 de julho de 2024.

M.J SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – EPP

CNPJ: 25.106.728/0001-23

José Alberto Carvalho de Sales

CPF: 769.070.902-87

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo:		2024/000012977-00	
Licitação nº:		PE 90021/2024	
Data:	02.07.24 AS 10 HRS		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	02.07.24	
B	Município/UF:	MANAUS/AM	
C	Ano acordo, convenção ou dissídio coletivo:	AM000563/2023	
D	Número de meses de execução contratual:	12	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da unidade de medida)
Secretário(a)	POSTO	382

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

MÃO DE OBRA

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Secretário(a)
2	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.712,03
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AM000563/2023
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01.01.24

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário base	R\$ 1.712,03
B	Hora extra intrajornada	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ -
E	Adicional de hora noturna reduzida	R\$ -
F	Adicional de hora extra no feriado trabalhado	R\$ -
G	Outros (especificar):	R\$ -
Total		R\$ 1.712,03

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias		Valor (R\$)
A	13 º Salário	R\$ 142,61
B	Férias e Adicional de Férias	R\$ 190,21
Total		R\$ 332,82

Percentual (%)
8,33%
11,11%
19,44%

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: O INSS e FGTS a base de incidência deve ser sobre o módulo 1 e submódulo 2.1, conforme nota 3 da IN nº 07/2018.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		Valor (R\$)
A	INSS	R\$ 408,97
B	Salário educação	R\$ 51,12
C	SAT (RAT AJUSTADO)	R\$ -
D	SESC ou SESI	R\$ 30,67
E	SENAI - SENAC	R\$ 20,45
F	SEBRAE	R\$ 12,27
G	INCRA	R\$ 4,09
H	FGTS	R\$ 163,59
Total		R\$ 691,16

Percentual (%)
20,00%
2,50%
0,00%
1,50%
1,00%
0,60%
0,20%
8,00%
33,80%

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários			Valor (R\$)	Valor unitário do VT= R\$ 4,50
A	Transporte:	R\$	9,00	
B	Auxílio Alimentação:	R\$	20,00	
C	Cesta Básica	R\$	130,00	
D	Plano Odontológico	R\$	15,00	
E	Assistência Social e Familiar	R\$	15,00	
F	Programa de Qualificação Profissional	R\$	15,00	
Total			R\$ 204,00	
Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).				
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.				
Quadro-resumo do módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários			Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$	212,00	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	620,90	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	204,00	
Total			R\$ 1.036,90	
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				
Provisão para rescisão			Valor (R\$)	Percentual aplicado
A	Aviso prévio indenizado	R\$	-	0,00%
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$	-	0,00%
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado	R\$	-	0,00%
D	Aviso prévio trabalhado	R\$	-	0,00%
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	R\$	-	0,00%
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado	R\$	58,89	3,44%
Total			R\$ 58,89	3,44%
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.				
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			Valor (R\$)	Percentual aplicado
A	Férias	R\$	27,73	1,62%
B	Ausência legais	R\$	-	0,00%
C	Licença-paternidade	R\$	-	0,00%
D	Ausência por acidente de trabalho	R\$	-	0,00%
E	Afastamento maternidade	R\$	-	0,00%
F	Auxílio Doença	R\$	-	0,00%
Total			R\$ 27,73	1,62%
Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.				
Submódulo 4.2 - Intrajornada			Valor (R\$)	
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$	-	
Total			R\$ -	
Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.				
Quadro-resumo do módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente			Valor (R\$)	
4.1	Ausências legais	R\$	27,73	
4.2	Intrajornada	R\$	-	
Total			R\$ 27,73	
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				
Insumos diversos			Valor (R\$)	
A	Uniformes	R\$	-	
B	Materiais			
C	EPI's	R\$	-	
D	Equipamentos	R\$	-	
E	Outros (especificar):	R\$	-	
Total			R\$ -	
Nota: Valores mensais por empregado.				
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
Custos indiretos, tributos e lucro		%	Valor (R\$)	
A	Custos indiretos	1,00%	R\$ 28,36	
B	Tributos	1,00%	R\$ 275,25	

C	Lucro			1,50%	R\$	42,96
	C.1	Tributos federais (especificar):	PIS/COFINS	3,65%	R\$	116,15
	C.2	Tributos estaduais (especificar):		0,00%	R\$	-
	C.3	Tributos municipais (especificar):		5,00%	R\$	159,11
Total					R\$	346,57

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				Valor (R\$)	
Mão-de-obra vinculada à execução contratual(Valor por empregado)				Valor (R\$)	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração			R\$	1.712,03
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$	1.036,90
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão			R\$	58,89
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$	27,73
E	Módulo 5 – Insumos Diversos			R\$	-
Subtotal (A + B +C+ D)				R\$	2.835,56
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro			R\$	346,57
Valor mensal por empregado				R\$	3.182,13
Valor mensal para 382 postos de trabalho				R\$	1.215.572,52
Valor anual por empregado				R\$	38.185,52
Valor anual para 382 postos de trabalho				R\$	14.586.870,19

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo:		2024/000012977-00	
Licitação nº:		PE 90021/2024	
Data:	02.07.24 AS 10 HRS		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	02.07.24	
B	Município/UF:	MANAUS/AM	
C	Ano acordo, convenção ou dissídio coletivo:	AM000563/2023	
D	Número de meses de execução contratual:	12	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar
Encarregado	Posto	6

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

MÃO DE OBRA

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Encarregado
2	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.247,77
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AM000563/2023
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01.01.24

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário base	R\$ 2.247,77
B	Hora extra intrajornada	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ -
E	Adicional de hora noturna reduzida	R\$ -
F	Adicional de hora extra no feriado trabalhado	R\$ -
G	Outros (especificar):	R\$ -
Total		R\$ 2.247,77

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias		Valor (R\$)
A	13º Salário	R\$ 187,24
B	Férias e Adicional de Férias	R\$ 249,73
Total		R\$ 436,97

Percentual (%)
8,33%
11,11%
19,44%

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: O INSS e FGTS a base de incidência deve ser sobre o módulo 1 e submódulo 2.1, conforme nota 3 da IN nº 07/2018.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		Valor (R\$)
A	INSS	R\$ 536,95
B	Salário educação	R\$ 67,12
C	SAT (RAT AJUSTADO)	R\$ -
D	SESC ou SESI	R\$ 40,27
E	SENAI - SENAC	R\$ 26,85
F	SEBRAE	R\$ 16,11
G	INCRA	R\$ 5,37
H	FGTS	R\$ 214,78
Total		R\$ 907,44

Percentual (%)
20,00%
2,50%
0,00%
1,50%
1,00%
0,60%
0,20%
8,00%
33,80%

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Transporte:	R\$ 9,00
B	Auxílio Alimentação:	R\$ 17,00
C	Cesta Básica	R\$ 130,00
D	Piano Odontológico	R\$ 15,00
E	Assistencia Social e Familiar	R\$ 15,00
F	Programa de Qualificação Profissional	R\$ 15,00
Total		R\$ 201,00

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-resumo do módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 422,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 650,90
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 201,00
Total		R\$ 1.273,90

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

Provisão para rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado	R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	R\$ -
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 77,32
Total		R\$ 77,32

Percentual aplicado
0,00%
0,00%
0,00%
0,00%
0,00%
3,44%
3,44%

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Férias	R\$ -
B	Ausência legais	R\$ -
C	Licença-paternidade	R\$ -
D	Ausência por acidente de trabalho	R\$ -
E	Afastamento maternidade	R\$ -
F	Auxílio Doença	R\$ -
Total		R\$ -

Percentual aplicado
0,00%
0,00%
0,00%
0,00%
0,00%
0,00%
0,00%

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -
Total		R\$ -

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-resumo do módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ -
4.2	Intra jornada	R\$ -
Total		R\$ -

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

Insumos diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ -
B	Materiais	R\$ -
C	EPI's	R\$ -
D	Equipamentos	R\$ -
E	Outros (especificar):	R\$ -
Total		R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Custos indiretos, tributos e lucro				%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos			1,67%	R\$ 59,98
B	Tributos			8,65%	R\$ 352,89
C	Lucro			1,85%	R\$ 67,81
	C.1	Tributos federais (especificar):	PIS/COFINS	3,65%	R\$ 148,91
	C.2	Tributos estaduais (especificar):		0,00%	R\$ -
	C.3	Tributos municipais (especificar):		5,00%	R\$ 203,98
Total					R\$ 480,69

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual(Valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 2.247,77
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.273,90
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		R\$ 77,32
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ -

E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$	-
	Subtotal (A + B +C+ D)	R\$	3.598,99
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	480,69
	Valor total por empregado	R\$	4.079,68
	Valor mensal para 6 postos de trabalho	R\$	24.478,09
	Valor anual por empregado	R\$	48.956,18
	Valor anual para 6 postos de trabalho	R\$	293.737,11